

PMS	FMLI	11/11/11
BIBLIOTECA		
Tribuna da Bahia		
Data	06.07.11 10.12.007	
Assunto	Salvador	20
Assinatura		
Igreja (Vitória)		

Tombamento da Igreja da Vitória está na reta final

FOTO: ROMILDO DE JESUS



A polêmica sobre a Igreja da Vitória pode estar chegando ao fim nesta terça-feira

O conturbado processo de tombamento da Igreja de Nossa Senhora da Vitória, localizada em um dos bairros mais privilegiados da capital baiana, o Corredor da Vitória, será julgado pelo Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional (Iphan) na próxima terça-feira no Rio de Janeiro. Depois de tentativas frustradas de tombamento, a expectativa dos que alegam prejuízos com o processo é a de que a celeuma seja, finalmente, resolvida. Para isso, basta que o Conselheiro relator do processo, Augusto Carlos da Silva Telles, e os outros 21 Conselheiros do Instituto reiterem a justificativa que por duas vezes invalidou o pedido de tombamento: a de que o referido templo católico, construído em 1910, não possui valor artístico, cultural ou histórico que justifiquem o tombamento.

O caos em torno deste assunto, originado em 1950, época da primeira tentativa de tombamento da Igreja pelo Iphan, inclui inúmeros processos judiciais e muitas contradições que, no início do ano passado, se tornaram ainda maiores. Isso porque pela terceira vez o Iphan propôs o tombamento do mesmo imóvel sem nenhuma nova justificativa, mesmo depois de duas negativas por parte do seu Conselho Consultivo, órgão máximo do Instituto. A insistência não faz sentido nem para a Arquidiocese nem para a família Wildberger, proprietária de um imóvel vizinho à igreja parcialmente demolido para dar lugar a um prédio de apartamentos. A demolição, no entanto, foi suspensa durante sua execução por força de embargo administrativo do Iphan. Além disso, o Empreendimento Mansão Wildberger não pode ser construído no local até que a polêmica se resolva.

Prédio perdeu feições originais

A Arquidiocese de São Salvador não concorda com o tombamento por entender que "não há justificativa para tombamento de uma igreja que não mais guarda traço algum de sua feição original. Apenas as lápides tumulares internas merecem o tombamento, o que já ocorreu", aponta o padre Luís Simões, pároco da Igreja da Vitória, referindo-se ao Processo de Tombamento nº 122-T/38, no qual o Iphan tomba as lápides tumulares e exclui o tombamento do prédio da Igreja. Fez isso por entender que o prédio já não guardava as feições originais, pois já sofreu inúmeras alterações posteriores, inclusive com sua completa demolição, quando sua fa-

chada frontal, antes voltada para a Baía de Todos os Santos, foi alterada e agora defronta o Largo da Vitória.

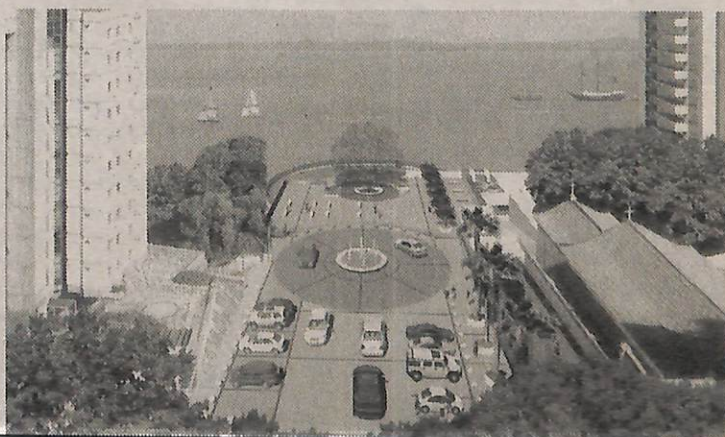
Outra justificativa apontada pelo pároco da Igreja da Vitória contra o tombamento são as dificuldades para realizar reformas que, constantemente, são demandadas pelo imóvel. "Mesmo para os templos que apresentam aspectos culturais, históricos e arquitetônicos passíveis de preservação e cuidado especial, o tombamento não pode significar engessamento. É isso o que acontece com templos como a Igreja de São Francisco e a Igreja da Penha que, quando precisam de um reparo, encontram muitas dificuldades im-

postas pelo Iphan", diz. Recentemente, as obras de reforma da Igreja da Vitória foram embargadas pelo Iphan, apesar do risco de desabamento de parte das instalações, ameaçando a vida dos fiéis que assistem as missas. Também contra o tombamento está a família Wildberger, que tem sido impedida de construir no próprio terreno uma torre de apartamentos e sua contrapartida para o município: uma praça pública de 1200 metros quadrados, a construção de um mirante e a abertura da última janela para o mar do bairro da Vitória, além de um Centro Comunitário voltado para as comunidades carentes localizadas nas proximidades do templo.

Obras na mansão continuam paralisadas

Apesar de ser uma obra que atende a todas as exigências legais, o Empreendimento Mansão Wildberger - como será designado o prédio - permanece paralisado por conta de ações promovidas pelo Iphan que, contradizendo suas declarações passadas, passou a considerar a Igreja da Vitória como bem passível de preservação por aquele órgão, instituindo, assim, o seu tombamento provisório e impedindo, desta forma, que se construa nas áreas situadas no entorno da igreja.

Em nome do suposto preservaçãoismo, o Iphan impede que seja concluída a demolição da antiga casa que ocupava o terreno da família Wildberger e a construção do edifício no local. Para tanto, alega ilegalidade no ato da demolição da casa, acusação que se afasta da verdade, ante a farta documentação que comprova o contrário: o Alvará de Demolição nº 2838 e



O projeto da praça daria um novo aspecto ao Largo da Vitória

Imóvel não tem valor histórico

Essa, portanto, seria a terceira tentativa de tombamento da Igreja da Vitória. Segundo a assessora jurídica do empreendimento, Nelma Calmon de

Largo e do Corredor da Vitória se caracteriza essencialmente pela verticalização", afirma o assessor jurídico da família Wildberger, Hélio Menezes Jr.

TRABALHISTA

Por ano, a Bahia tem 100 mil novos processos

LÍLIAN MACHADO

Na Bahia, a Justiça do Trabalho recebe em média 100 mil novos processos trabalhistas por ano. No Brasil esse número sobe para dois milhões. A

lho e a omissão dos empregadores em relação aos direitos do empregado, como pagamento de horas extras estão entre os principais motivos. Cerca de 30% dos empregados domésticos e da construção civil estão em situação de clandestinidade no país. Com isso, fica claro que o instrumento regularizador da vida do trabalhador brasileiro, há 64 anos,

O conturbado processo de tombamento da Igreja de Nossa Senhora da Vitória, localizada em um dos bairros mais privilegiados da capital baiana, o Corredor da Vitória, será julgado pelo Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (Iphan) na próxima terça-feira no Rio de Janeiro. Depois de tentativas frustradas de tombamento, a expectativa dos que alegam prejuízos com o processo é a de que a celeuma seja, finalmente, resolvida. Para isso, basta que o Conselheiro relator do processo, Augusto Carlos da Silva Telles, e os outros 21 Conselheiros do Instituto reiterem a justificativa que por duas vezes invalidou o pedido de tombamento: a de que o referido templo católico, construído em 1910, não possui valor artístico, cultural ou histórico que justifiquem o tombamento.

O caos em torno deste assunto, originado em 1950, época da primeira tentativa de tombamento da Igreja pelo Iphan, inclui inúmeros processos judiciais e muitas contradições que, no início do ano passado, se tornaram ainda maiores. Isso porque pela terceira vez o Iphan propôs o tombamento do mesmo imóvel sem nenhuma nova justificativa, mesmo depois de duas negativas por parte do seu Conselho Consultivo, órgão máximo do Instituto. A insistência não faz sentido nem para a Arquidiocese nem para a família Wildberger, proprietária de um imóvel vizinho à igreja parcialmente demolido para dar lugar a um prédio de apartamentos. A demolição, no entanto, foi suspensa durante sua execução por força de embargo administrativo do Iphan. Além disso, o Empreendimento Mansão Wildberger não pode ser construído no local até que a polêmica se resolva.



A polêmica sobre a Igreja da Vitória pode estar chegando ao fim nesta terça-feira

Prédio perdeu feições originais

A Arquidiocese de São Salvador não concorda com o tombamento por entender que "não há justificativa para tombamento de uma igreja que não mais guarda traço algum de sua feição original. Apenas as lápides tumulares internas merecem o tombamento, o que já ocorreu", aponta o padre Luis Simões, pároco da Igreja da Vitória, referindo-se ao Processo de Tombamento nº 122-T/38, no qual o Iphan tomba as lápides tumulares e exclui o tombamento do prédio da Igreja. Fez isso por entender que o prédio já não guardava as feições originais, pois já sofreu inúmeras alterações posteriores, inclusive com sua completa demolição, quando sua fa-

chada frontal, antes voltada para a Baía de Todos os Santos, foi alterada e agora defronta o Largo da Vitória.

Outra justificativa apontada pelo pároco da Igreja da Vitória contra o tombamento são as dificuldades para realizar reformas que, constantemente, são demandadas pelo imóvel. "Mesmo para os templos que apresentam aspectos culturais, históricos e arquitetônicos passíveis de preservação e cuidado especial, o tombamento não pode significar engessamento. É isso o que acontece com templos como a Igreja de São Francisco e a Igreja da Penha que, quando precisam de um reparo, encontram muitas dificuldades im-

postas pelo Iphan", diz. Recentemente, as obras de reforma da Igreja da Vitória foram embargadas pelo Iphan, apesar do risco de desabamento de parte das instalações, ameaçando a vida dos fiéis que assistem as missas. Também contra o tombamento está a família Wildberger, que tem sido impedida de construir no próprio terreno uma torre de apartamentos e sua contrapartida para o município: uma praça pública de 1200 metros quadrados, a construção de um mirante e a abertura da última janela para o mar do bairro da Vitória, além de um Centro Comunitário voltado para as comunidades carentes localizadas nas proximidades do templo.

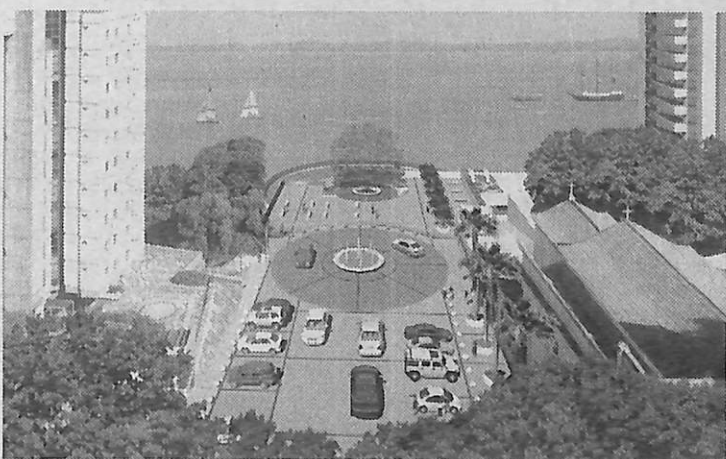
Obras na mansão continuam paralisadas

Apesar de ser uma obra que atende a todas as exigências legais, o Empreendimento Mansão Wildberger - como será designado o prédio - permanece paralisado por conta de ações promovidas pelo Iphan que, contradizendo suas declarações passadas, passou a considerar a Igreja da Vitória como bem passível de preservação por aquele órgão, instituindo, assim, o seu tombamento provisório e impedindo, desta forma, que se construa nas áreas situadas no entorno da Igreja.

Em nome do suposto preservacionismo, o Iphan impede que seja concluída a demolição da antiga casa que ocupava o terreno da família Wildberger e a construção do edifício no local. Para tanto, alega ilegalidade no ato da demolição da casa, acusação que se afasta da verdade, ante a farta documentação que comprova o contrário: o Alvará de Demolição nº 2838 e o Alvará de Construção nº 13.491, ambos expedidos pela Superintendência do Uso e Controle do Solo do Município (Sucom), além da licença ambiental nº. 2006-0001990, emitida pela Superintendência de Meio Ambiente (SMA), declara o assessor jurídico da família Wildberger, Hélio Menezes Jr.

INSISTÊNCIA

Não é a primeira vez que o Iphan tenta tomba a Igreja da Vitória. A primeira delas foi em 1950, época em que foi declarado, pelo seu Conselho Consultivo, do qual faziam parte Carlos Drummond de Andrade e Rodrigo Melo Franco de Andrade, que o "edifício da Igreja não mais conserva traço algum de sua feição original", segundo consta de certidão fornecida pelo próprio Iphan, extraída do seu Livro de Inscrição de Bens Tombados. A segunda tentativa se deu em 2003, quando pretendia tomba a Igreja juntamente com mais 11 imóveis. Novamente o Conselho Consultivo do Iphan rejeitou a proposta, por entender que não há valor histórico, a nível federal, a ser preservado. Esta decisão foi tomada na 42ª Reunião daquele Conselho, realizada em 20 de maio de 2004.



O projeto da praça daria um novo aspecto ao Largo da Vitória

Imóvel não tem valor histórico

Essa, portanto, seria a terceira tentativa de tombamento da Igreja da Vitória. Segundo a assessora jurídica do empreendimento, Nelma Calmon de Oliveira, essa nova tentativa é um contra-senso, uma vez que o Decreto-Lei 25, que trata do tombamento, não permite que haja recurso da decisão do Conselho Consultivo do Iphan. Portanto, é entendimento da assessoria jurídica que, rejeitada a proposta de tombamento da Igreja da Vitória, como já foi, outra não poderia ser apreciada.

De acordo com a Sílvia Miranda, também integrante da Assessoria Jurídica, "não fosse estranha a pretensão de tombamento de um imóvel já declaradamente destituído de valor histórico-cultural, por um lado, por outro também não se entende a protelação por tanto tempo do tombamento provisório (proposto em Janeiro de 2006), dada a demora de se submeter o processo ao Conselho Consultivo", declara. Isso só será feito no próximo dia 09 de outubro por força de decisão judicial, a requerimento da Arquidiocese de Salvador.

TOMBAMENTO

Entre as razões alegadas pelo Iphan para o tombamento está a necessidade de impedir a verticalização da área, "o que se afigura absolutamente inaceitável porque, como é notório, a região do

Largo e do Corredor da Vitória se caracteriza essencialmente pela verticalização", afirma o assessor jurídico da família Wildberger, Hélio Menezes Jr.

"Se àquela ocasião a Igreja não merecia ser tombada, o que dizer agora, quando o prédio se acha completamente desfigurado por inúmeras construções recentemente nele acrescentadas, ou melhor, agregados de gosto duvidoso, comuns às residências de bairros populosos, mais propriamente conhecidos como 'puxadinhos'?", questiona o advogado.

Outra alegação do Instituto é a de que a torre de edifícios comprometeria a visibilidade do templo, o que também não faz sentido porque "o prédio que será edificado observa o alinhamento dos demais prédios construídos ao lado da Igreja da Vitória, não impedindo, portanto, que o templo católico seja visualizado, seja de que lado for. Com a construção do empreendimento e a consequente retirada de muro e da casa, parcialmente demolidos, se permitirá, agora, a visão da Igreja por quem olha do mar, ampliando-se assim sua visibilidade", afirma. Espera-se, assim, "que o Conselho Consultivo do IPHAN ponha um termo final nesse conturbado processo, fazendo prevalecer o bom-senso e a decisão que por duas vezes anteriores arquivou aludida pretensão", concluem os advogados.

TRABALHISTA

Por ano, a Bahia tem 100 mil novos processos

LÍLIAN MACHADO

Na Bahia, a Justiça do Trabalho recebe em média 100 mil novos processos trabalhistas por ano. No Brasil esse número sobe para dois milhões. A ausência da carteira de trabalho e a omissão dos empregadores em relação aos direitos do empregado, como pagamento de horas extras estão entre os principais motivos. Cerca de 30% dos empregados domésticos e da construção civil estão em situação de clandestinidade no país. Com isso, fica claro que o instrumento regularizador da vida do trabalhador brasileiro, há 64 anos, está cada vez mais ameaçado pela realidade do subemprego e pelos projetos de lei que pretendem flexibilizar e suprimir artigos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Com o objetivo de esclarecer a população sobre a importância da carteira de trabalho assinada e os direitos efetivos do empregado, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) lançou ontem no Dia da Cidadania, em Salvador a Campanha pela Efetivação do Direito do Trabalho. Juizes do Trabalho distribuíram centenas de cartilhas do trabalhador em frente ao Elevador Lacerda e promoveram uma Sessão Especial na Câmara Municipal de Salvador sobre a problemática. As atividades foram realizadas em todo o país. Na ocasião foi celebrado também os 19 anos da Constituição Federal Brasileira.

A sessão solene requeria da pelo vereador Everaldo Augusto contou com a presença do presidente do Tribunal Regional do Trabalho, desembargador Roberto Freitas Pessoa e da procuradora chefe do Ministério do Trabalho (5ª região), Adélia Marelin.